



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

007				
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3000	R\$	2.000.00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.2.021	Manutenção do Terminal Rodoviário			
33.90.30.00	Material de Consumo	3030	R\$	10.000,00
0405	DPTO DE COMPRAS			
04.122.0017.2.023	Manutenção do Departamento de Compras			
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3000	R\$	4.000.00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES SOMUNITARIAS			
08.244.0037.2.051	Manut. do Dpto de Integração e Ações Comunitarias			
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3000	R\$	3.000.00
0902	DPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0041.2.057	Manutenção da Casa Lar			
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3000	R\$	1.000.00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1201	DPTO DE DIVULGAÇÃO			

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

23.695.0052.2.069	Manutenção do Departamento de Divulgação			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3030	R\$	100.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	132.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, serão constituídos por intermédio do SUPERÁVIT dos saldos das contas contábeis e bancários das fontes de recursos do exercício Financeiro de 2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, em 29 de Abril de 2009.


Manoel Kuba,
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
12.05.09, pág. 22
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

Decreto n.º 134/2009

Data: 29/04/2009

Súmula: Cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com a art. 4º, III da Lei Orçamentária Anual nº 1615 de 22/12/2008, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica criado as dotações para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2009, as fontes de despesas ID USO 3000, 3030, 3107, para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 132,00 (Cento e trinta e dois mil reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação funcional programática

<u>Classificação</u> <u>Dotação</u>		fonte	R\$	
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURIDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3000	R\$	10.000,00
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
04.124.0006.2.005	Manut. da Coord. Especial dos Sist. de Controle Interno			
33.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3000	R\$	2.000,00
11.244.0008.2.	Manut. da Coord. Especial do Trabalho			

Manoel Kuba
Prefeito Municipal